



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº. 08/ 2020.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Constitui Comissão Mista para a condução de **CHAMAMENTO PÚBLICO** descrito no processo n.º 26/2020-COMPRAS.GOV-SEDETEC, a ser realizada pela SEDETEC e SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**), assim como, pelos demais instrumentos normativos aplicáveis.

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a Primeira Comissão para condução de **Chamamento Público** no âmbito da SEDETEC, exercendo o **primeiro membro** as funções de Presidente:

NOME	CPF	ORIGEM
SUDANÉS BARBOSA PEREIRA	517.888.105-20	SEDETEC
EDUARDO SÉRGIO DE SANTANA SILVA	695.735.065-72	SEDETEC
MANOEL LUIZ PASSOS TAVARES	014.913.045-70	SEDETEC
BRUNO ROSCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	068.975.865-01	SEAD
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	SEAD
CARINA MARIA DA ROCHA	025.651.495-06	SEAD

Parágrafo Único - Esta Comissão Mista é composta por servidores da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC e da Secretaria e da Secretaria de Estado da Administração-SEAD**.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico da SEDETEC e SEAD, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto a Secretaria requerida.

Art. 3º A participação na Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2020**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe, 14 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretaria de Estado da Administração